

PORTARIA Nº 334, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Designa Fiscais da Prestação de Serviços/Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Leandro Alves Camargo (titular) e Samuel dos Santos Silva (substituto), fiscais da Prestação de Serviços/Contrato nº 074/2020, originado do processo licitatório Adesão nº 024/2020, com a finalidade de “Adesão a Ata de Registro de Preços nº 159/2019 da Prefeitura Municipal de Sinop/MT., oriundo do Pregão Eletrônico n.º 029/2019 Registro de Preços n.º 053/2019 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, pertencentes aos grupos A, B, E, conforme resolução CONAMA 358/2005 e ANVISA 306/2004 e demais alterações para as Unidades de Saúde do Município, conforme termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s) solicitante(s).”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração